



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CGOVPES - COMITE DE GOVERNANCA DE PESSOAS**  
**ATA DE REUNIÃO Nº 1 / 2023**

**1. Identificação da Reunião**

Data	Responsável
26/07/2023	CLAUDIA JOSEMIRA MARINHO DE LIMA

**2. Objetivo**

Apresentação dos trabalhos desenvolvidos e cronogramas do andamento do Dimensionamento da Força de Trabalho e da Gestão por Competências no âmbito do TRE-RN

**3. Itens da pauta**

Seq	Descrição
1	Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT (Zonas Eleitorais e Sede)
2	Gestão por Competências

**4. Participações**

Nome	Setor de atuação	Assinatura
ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA	DG	
MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA	STIE	
CLAUDIA JOSEMIRA MARINHO DE LIMA	SGP	
PAULINEA MARISE LIMA DE ARAUJO	SOG	
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO	SAOF	
MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLLANDA	AGE	
JOAO PAULO DE ARAUJO	SJ	
CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO	PRES	
RONALDO MEDEIROS DE ARAUJO	GAPSGP	
DIEGO VARELA RIBEIRO	APRES	
ISAAC BRUNO GOMES LEANDRO	AJCRE	



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### 4. Participações

Nome	Setor de atuação	Assinatura
AUGUSTO CESAR MACEDO BRANDAO DE ARAUJO	ASSINT	

### 5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### 5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
1	<p>Aberta a reunião pelo Des. Presidente, foi passada a palavra para a Secretaria de Gestão de Pessoas para a apresentação dos itens da pauta, iniciando pelo Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT.</p> <p>A Secretaria explicou a todos os presentes que o DFT é um processo sistemático e contínuo de avaliação das necessidades atuais e futuras de gestão de pessoas relacionada aos quantitativos, a composição e ao perfil da força de trabalho do Tribunal, tendo como objetivo preparar a organização para as suas necessidades atuais e futuras, selecionando as pessoas certas, na quantidade certa, nos lugares e momentos certos ao longo do tempo.</p> <p>Contextualizou a aplicação do DFT no TRE-RN, detalhando o histórico desde de 2017, quando houve a contratação da UFPA - Laboratório GESTCOM, onde se iniciaram os trabalhos de dimensionamento. Em 2019 houve a determinação do Tribunal Superior Eleitoral resultante de auditoria TCU e auditoria integrada, que culminou com a publicação da Portaria n.º 140/2019-TSE, determinando o desenvolvimento de um modelo padronizado e automatizado para Dimensionamento da Força de trabalho da Justiça Eleitoral, tendo sido realizada a contratação da UNB, pelo TSE, para customização de um sistema com o objetivo de retratar a real capacidade operacional na Justiça Eleitoral. Informou ainda que após a capacitação da equipe da SGP, responsável pelo projeto no âmbito do TRE-RN, foi realizado o projeto piloto nas unidades da Sede, cujo dashboard foi gerado com o "retrato" da Força de Trabalho na sede, no período determinado pelo TSE. Porém, com o início da Pandemia de COVID-19 o TSE suspendeu o projeto piloto que seria realizado nas Zonas Eleitorais do Estado.</p> <p>Por meio do Ofício-Circular n.º 241/2023, encaminhado à todos os Regionais pelo TSE, foi retomado o cronograma do DFT, com previsão de início em julho do corrente ano.</p> <p>Foi apresentado ainda o dashboard com o resultado do DFT na Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições, cujo ciclo de dimensionamento ocorreu no período de agosto a novembro de 2021, tendo como resultado a identificação de um déficit de 17 (dezessete) pessoas na força de trabalho da citada unidade. A Secretaria enfatizou ainda que esse processo avaliativo na STIE decorre da necessidade de demandas para o IGOVTIC, o que foi corroborado por Marcos Maia (STIE).</p> <p>Na sequência, a SGP apresentou o cronograma de aplicação do DFT nas Zonas Eleitorais, conforme documentos anexados à esta ata, submetendo-o para validação do CGOVPEs, tendo sido aprovado.</p> <p>Quanto à retomada ao DFT da Sede, a Secretaria informou que não houve cronograma estabelecido pelo TSE, no entanto a unidade responsável por conduzir o processo (SEDES/CODES), sugeriu que houvesse a devolutiva do</p>	26/07/2023	SIMONE MARIA, AUGUSTO CESAR, CLAUDIA JOSEMIRA, DIEGO VARELA, CORNÉLIO ALVES, ISAAC BRUNO, PAULINEA MARISE, MARCOS FLAVIO, MARIA RUTH, ANA ESMERA, JOAO PAULO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### 5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
1	<p>Ciclo anterior, a revisão das entregas em razão das reestruturações surgidas após o trabalho realizado em 2019, situação que foi corroborada pela titular da AUDI, e ainda o lançamento do novo ciclo - SEDE com a retomada gradual começando pela STIE.</p> <p>A Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, Simone, relatou que a SAOF já teve reunião com a SEDES/CODES para início dos trabalhos que ocorrerão na sequência após a STIE, devido as necessidades da área.</p>	26/07/2023	SIMONE MARIA, AUGUSTO CESAR, CLAUDIA JOSEMIRA, DIEGO VARELA, CORNÉLIO ALVES, ISAAC BRUNO, PAULINEA MARISE, MARCOS FLAVIO, MARIA RUTH, ANA ESMERA, JOAO PAULO
2	<p>Passando para a apresentação do 2º item da pauta, Gestão por Competências, a Secretaria de Gestão de Pessoas falou da Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, instituída por meio da Resolução CNJ n.º 240/2016, ressaltando a necessidade de aprovação de regulamento que dispõe sobre o modelo de Gestão por Competências no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, minuta que está em análise na Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, em trâmite nos autos do PAE n.º 11849/2016.</p> <p>Enfatizou que a aprovação do citado regulamento irá refletir diretamente na evolução da classificação do TRE-RN no modelo avaliativo do CNJ (IGOV PESSOAS), no qual o TRE-RN ainda se encontra classificado na fase inicial da Gestão por Competências.</p> <p>Explicou que as competências são compostas por conhecimentos, habilidades e atitudes e que o TRE-RN já concluiu a revisão das competências na Sede e está finalizando a revisão das competências nas Zonas Eleitorais.</p> <p>Destacou que a realização do 4º Ciclo de Avaliação de Desempenho por Competências está previsto para iniciar na segunda quinzena de agosto do corrente ano.</p> <p>Finalizada a apresentação, a Secretaria agradeceu a presença de todos se prontificando ao esclarecimento de eventuais dúvidas.</p> <p>Na sequência, esgotados os itens da pauta e não havendo questionamentos pelos presentes, o Exmo. Desembargador Presidente deu por encerrada a reunião.</p>	26/07/2023	SIMONE MARIA, AUGUSTO CESAR, CLAUDIA JOSEMIRA, DIEGO VARELA, CORNÉLIO ALVES, ISAAC BRUNO, PAULINEA MARISE, MARCOS FLAVIO, MARIA RUTH, ANA ESMERA, JOAO PAULO

### 6. Pendências

Nenhuma pendência registrada

### 7. Ausências e substituições

Nenhum participante ausente registrado

### 8. Observações

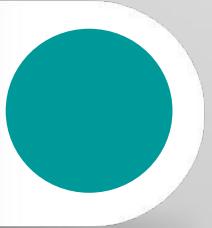
Sem observações.



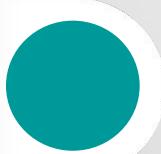
## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### 9. Fechamento da ata

Data	Secretária ou Secretário
26/07/2023	RONALDO MEDEIROS DE ARAUJO



# 1ª Reunião Comitê de Governança de Pessoas - 2023



# Comitê de Governança de Pessoas - 2023

**PAUTA:**      1. Dimensionamento da Força de Trabalho - Retomada

1.1 Zona Eleitorais

1.2 Sede

2. Gestão por Competências

2.1 Revisão de competências

2.2 4º Ciclo de Avaliação de Desempenho por Competências

# 1. Dimensionamento da Força de Trabalho

## PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO



## OBJETIVO

Garantir que a organização esteja preparada para as suas necessidades atuais e futuras, selecionando as **pessoas certas, na quantidade certa, nos lugares e momentos certos** ao longo do tempo.

(Jacobson, 2010)

- ✓ Qual o trabalho?
- ✓ Quantas pessoas?
- ✓ Qual o perfil?
- ✓ Onde alocar?

# DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

## CONCEITO

O Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT é um método para se estimar qual a quantidade ótima ou ideal de trabalhadores para se alcançar um determinado objetivo.



**OTIMIZAR CAPACIDADE OPERACIONAL !!!**

# Histórico DFT no TRE/RN

- Dimensionamento realizado em 2017 pela UFPNA - Laboratório GESTCOM
- Portaria 140/2019- TSE - resultante de auditoria TCU e auditoria integrada - Determina que seja desenvolvido um modelo padronizado e Automatizado para Dimensionamento da Força de Trabalho da Justiça Eleitoral, com contratação da UNB para customizar um sistema com o objetivo de retratar a real capacidade operacional na Justiça Eleitoral;
- Após a capacitação da equipe responsável pelo Projeto no nosso Regional, que pertence à SGP, foi realizado o primeiro piloto nas unidades da Sede cujo dashboard foi gerado com o “retrato” da Força de Trabalho na sede, mas relativo apenas ao período determinado pelo TSE;
- Quando esse piloto passou para os cartórios eleitorais veio a pandemia e o projeto foi suspenso pelo TSE, somente retornando este ano, com previsão de início em Julho, conforme informado pelo Ofício Circular 241/2023 TSE encaminhado a todos os Regionais;

# DASHBOARD E RESULTADO DFT STIE

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN  
 UNIDADE: SEÇÃO DE LOTAÇÃO E GESTÃO DE DESEMPENHO  
 DIMENSIONAMENTO: TRE-RN\_SLD\_08/2021\_11/2021  
 METODOLOGIA: TÍPICA  
 PERÍODO: 08/2021 A 11/2021

[← DASHBOARD](#)



## Dimensionamento da Força de Trabalho da STIE

Ciclo de dimensionamento: agosto a novembro/2021

UNIDADES	Média da quantidade atual de pessoas*	Média da quantidade estimada de pessoas**	Acréscimo na força de trabalho da STIE calculada pelo sistema DFT
GAPSTIE	4	5	
SSAE	4	7	
SUE	5	6	
SPLE***	NA	NA	
SRI	5	6	
SMI	4	6	
SSI	4	6	
SDS	7	10	
SNT	5	7	
SBDS	3	5	
<b>41</b>		<b>58</b>	<b>17</b>

\*No periodo dimensionado

\*\*Média da quantidade ideal de servidores estimada para a unidade no periodo dimensionado

\*\*\*Unidade criada após a realização do Dimensionamento da Força de Trabalho

# 1.1 DFT ZONAS CRONOGRAMA

## DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO – CICLO 2023

CARTÓRIOS	2023						2024	
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
Orientação aos Chefes de Cartório- 1ª reunião								
Ações de Sensibilização – divulgação								
Orientação aos Chefes de Cartório- 2ª reunião								
Montagem do Dimensionamento no Sistema								
Abertura do ciclo								
Acompanhamento do ciclo – (julho a dezembro)								
Revisão dos dimensionamentos preenchidos								
Geração de resultados								
Apresentação dos resultados – Dashboard								

**DISPONIBILIZAÇÃO NO CANAL DO CONHECIMENTO DA SGP DE MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO PELOS CHEFES DE CARTÓRIO!**

## 1.2 DFT SEDE

- O TSE não estabeleceu cronograma para a SEDE no entanto, a unidade responsável sugere:
  - **Devolutiva Ciclo anterior;**
  - **Revisão das entregas em razão das reestruturações surgidas após o trabalho realizado em 2019;**
  - **Lançamento do novo ciclo - SEDE;**
  - **Retomada gradual começando pela STIE.**



## 2. GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

### Competências



IGOV PESSOAS

Matriz de  
competências

Resolução CNJ  
nº 240/2016

## 2.1 Revisão das Competências

- Revisão das competências finalizadas na Sede;
- Finalizando a revisão das competências nas Zonas;
- Minuta de norma em análise.

## 2.2 4º Ciclo de ADC

- Previsão de início das avaliações : Início na segunda quinzena de agosto

# Comitê de Governança de Pessoas - 2023



## Obrigada!

Claudia Marinho - Secretária de Gestão de Pessoas

[claudia.marinho@tre-rn.jus.br](mailto:claudia.marinho@tre-rn.jus.br)